



PORTARIA N.º5.373/2014.
De 02 de setembro de 2014.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica afastada do Quadro de Servidores Públicos Municipal a Sra. **ANGÉLICA YUKO ANDO KANEKO**, portadora da CTPS n.º 20892, série 00220/SP, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo de vencimentos, nos termos da lei Complementar 220/2007. (PA n.º 4407/2014)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 12 de setembro de 2014.

Pilar do Sul, 02 de setembro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I